

## **PORTARIA Nº 2559**

### **“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** que os Ministérios de Estado de Educação e Saúde editaram a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 redefinindo as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola PSE;

**CONSIDERANDO** que após a edição de citada portaria interministerial o Município de São Sebastião do Paraíso aderiu ao Programa Saúde na Escola;

**CONSIDERANDO** por fim as disposições do do art. 7º da referida portaria interministerial que estabelece a edição de ato normativo próprio do ente federativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituído o GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI, composto pelos membros abaixo, cuja finalidade será a de coordenar as ações previstas na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017:

#### **I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR I: Adelma Lúcia da Silva – Secretária Municipal de Saúde – Matrícula, 16774;

SUPLENTE I: Marina Barbosa Dias – Gerente Atenção Primária– Matrícula, 7950;

TITULAR II: Ângela Santos Guiraldeli - Enfermeira – Matrícula: 12.866;

SUPLENTE II: Nayara Janaína Mandelo – Enfermeira - Matrícula: 12.153;

TITULAR III: Fernanda Caproni de Oliveira Carvalho Lourencini - Dentista – Matrícula: 8.834;

SUPLENTE III: Giselle Lima Duarte Brito – fonoaudióloga – Matrícula: 4922;

TITULAR IV: Daniel Duarte Naves – Secretário Municipal de Esportes - Matrícula, 16771;

SUPLENTE IV: Olavo Martins Júnior – Chefe de Dep. de Recrutamento Interno – Matrícula, 6586;

TITULAR V: Marcela Eliane Silva Arantes – Assistente Social – Matrícula; 10535;

SUPLENTE V: Fernanda Bechara M. Mafra – Psicóloga – Matrícula; 16523.

#### **II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR I: Lucas Cândido de Oliveira – Secretário Municipal de Educação – Matrícula, 6749;

SUPLENTE I: Léa Aparecida de Carvalho Ribeiro – Psicopedagoga – Matrícula, 16764;

TITULAR II: Márcia Maria da Silva – Secretária Escolar – Matrícula, 7.667;

SUPLENTE II: Jeane Tenório de Araújo – Professor Regente de Turma – Matrícula, 872;

TITULAR III: Michele Cristina dos Santos Godói – Professor Regente de Turma– Matrícula, 2.808;

SUPLENTE III: Cristina de Jesus Oliveira Alves – Professor Regente de Turma – Matrícula, 2.787.

**Art. 2º** – A presidência dos trabalhos ficará a cargo da Servidora Ângela dos Santos Guiraldeli e as reuniões serão realizadas trimestralmente.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de março de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**